



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 1000, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 7119/2012,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **EDVAN DE LIMA BRAGA**, Técnico Judiciário, FC-02, lotado na Vara do Trabalho de Timon, Matrícula 30816757, para viajar à cidade de Codó/MA, em veículo próprio, a fim de participar das atividades do Projeto Caravana da Liberdade, a realizar-se nos dias 21 e 22/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 20 a 23/11/2012, considerando que as atividades da Caravana da Liberdade serão desenvolvidas ao longo dos dias 21 e 22/11/2012, bem como a distância entre os municípios de Timon e Codó, e ainda, que o deslocamento será via terrestre.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/fm